DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 981
e-mail educacao@piratuba.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a inscrição de professores para participação da Jornada Catarinense de Educação Infantil.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Oferecer subsídios para os profissionais, tendo como objetivo uma melhoria na qualidade do ensino no Município.

5. VALOR ESTIMADO

Valor melhor estipulado no TR.

6. PREVISÃO DA DATA

A capacitação está prevista para acontecer no dia 28 de agosto de 2026 no centro de eventos de Piratuba SC.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Piratuba, 05 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Data: 06/08/2026 08:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes